



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria Administrativa  
Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## TERMO ADITIVO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021/DPE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021/DPE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL QUE CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E A **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Victor Hugo de Souza Lima, portador da cédula de identidade de nº [REDACTED] SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], nomeado pelo Decreto nº 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 84.1, de 05 de maio de 2023, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **CONTRATANTE**, e a **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 Cidade Manções, São Paulo-SP, representada neste ato por seu representante legal Senhora **Andressa Simone Mertins de Oliveira**, brasileira, casada, formada em Mercadologia, portadora do documento de identidade nº [REDACTED], expedido pelo SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **Claiton Merg Carvalho** Brasileiro, casado, formado em administração, portador do RG nº [REDACTED] SSP/RS, CPF/MF nº [REDACTED] CONTRATADA, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3001.100237.2021 e 3001.100492.2022 (Prorrogação), e seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO DE LINHAS MÓVEIS

O quantitativo mensal de linhas passará de 170 (cento e setenta) para 175 (cento e setenta e cinco) representando um aditivo de aproximadamente 3,49 % (três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

O valor total estimado do contrato passará ao montante de R\$ 28.461,33 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), sendo o mensal estimado em R\$

2.371,78 (dois mil trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

**3.1** As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 03.122.2043.2182, Fonte do Recurso: 1.500.0.00001, cujo valor está devidamente reservado pelo pré-empenho nº 2023PE000041 e Nota de Empenho nº 2023NE000041, elemento de despesa 3.3.90.40.05.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS

**4.1** As demais cláusulas do Contrato nº 003/2021, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

**4.2** Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 003/2021/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. \_\_ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 17/2023, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2023.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Victor Hugo de Souza Lima

## TELEFONICA BRASIL S/A

Andressa Simone Mertins de Oliveira

Claiton Merg Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Claiton Merg Carvalho, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Simone Mertins de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 18/09/2023, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0263088** e o código CRC **5FDAC2EB**.

---

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100492.2022.

Documento SEI nº 0263088v7